

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pela Secretaria de Assistência Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, **procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21** e demais legislações aplicáveis a esta solicitação evento e nas condições e exigências descritas neste termo de referência e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto. O fornecimento dos Peixes será necessário para atendermos as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as mesmas serão distribuídas nas ações executadas pela Secretaria de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. A referida aquisição irá atender aos programas CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), com o interesse de incentivar a interação social das famílias atendidas, CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social. Considerando o significado do período de **Semana Santa**, a distribuição de peixes cumpre uma importante função social, que é democratizar o acesso de todos a um alimento que faz parte da cultura brasileira. **Tambaqui** foi o peixe escolhido para a doação, por ser uma espécie mais resistente, típica da Amazônia, de grande consumo pela população e também mais favorecida na comercialização.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 **AQUISIÇÃO DE PEIXES IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, terão quantitativo e sua descrição no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor kg (R\$)	Valor (R\$)
01	PEIXES (Peixe in natura, tipo Tambaqui não inferior a 1kg) Devidamente embalados para a entrega	kg	2.600		

5. DA ENTREGA

- 5.1. Os quantitativos indicados anteriormente não geram a obrigação da aquisição do montante total estimado, sendo que o fornecimento dos produtos será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 5.2. Os peixes deverão ser entregues na Secretária Municipal de Assistência Social de Cametá/PA
- 5.3. A entrega dos peixes deverá ser feita de acordo com solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social de Cametá/PA, a contar do envio da nota de empenho, encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cametá/PA, ao Licitante vencedor do certame licitatório.

6. DO RECEBIMENTO

- 6.1. O recebimento definitivo do objeto licitado dar-se-á pelos servidores designados no local de entrega e ocorrerá após verificação da entrega, da quantidade e da qualidade dos itens e consequentemente da sua aceitação, o que se dará no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento, a partir da ordem de serviços.
- 6.2. Caso a verificação seja SATISFATÓRIA, lavrar-se-á um Termo de Recebimento que deverá também ser suprido pelo ateste do responsável do setor requisitante no verso da nota fiscal/fatura.
- 6.3. Caso a verificação seja INSATISFATÓRIA, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o objeto será rejeitado, devendo ser substituído no prazo imediato, quando se realizarão novamente as verificações para aceite dos peixes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no local devidamente informados neste Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido pela Secretaria.
- 7.2. Substituir os produtos que apresentarem avarias ou que não sejam aqueles especificados neste termo de referência, prazo máximo estabelecido deste Termo de referência, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para a Secretária Municipal de Assistência Social de Cametá.
- 7.3. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- 7.5. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante.
- 7.6. Responder pelos danos causados diretamente Prefeitura Municipal de Cametá a terceiros, decorrente de culpa ou dolo em razão da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento pela Secretária Municipal de Assistência Social de Cametá.

OBRIGACOES DA CONTRATANTE

- 8.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o corrente Termo de Referência.
- 8.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estipulado no presente Termo de Referência.
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta.
- 8.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Cametá, 24 de Março de 2022



ELANE PINTO CASSIANO
Secretária Municipal de Assistência Social
DM N° 006/2021